

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.022/2020

Concede Licença para tratar de interesses particulares
ao servidor **HEMERSON GONÇALVES DE ARAUJO**.

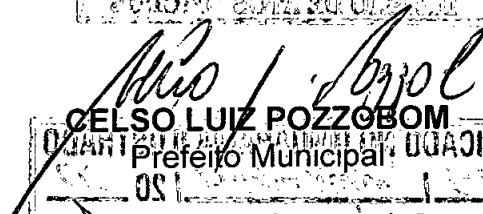
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HEMERSON GONÇALVES DE ARAUJO**, matrícula 998961, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.396.359-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 068.539.299-69, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, nomeado em 21 de julho de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 11957/2020, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92, com fruição no período de 02 de novembro de 2020 a 01 de novembro de 2022, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATOS

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATOS

REVOGADO CONFORME
DETERMINAÇÃO Nº 1021/22
DE 13/11/2020

REVOGADO CONFORME
DETERMINAÇÃO Nº 1021/22
DE 13/11/2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | novembro | 20 20
DE Nº 121004
UMUARAMA 13 | 11 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS